



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 027/2020

“DÁ NOME DE SENHORA ALBERTINA PEREIRA GONÇALVES A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO MANANCIAL – POLO DOIS VALES.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **SENHORA ALBERTINA PEREIRA GONÇALVES** a Unidade de Saúde da Família do Bairro Manancial – Polo Dois Valos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Cordeiro, 11 de Março de 2020.

Ofício SMS 154/2020/SMS

Ao Ilmo Chefe de Gabinete
Fabício Barros Pinto

Ilmo Senhor,

Solicito que seja denominado de Sr^a Albertina Pereira Gonçalves a extensão da Unidade de Saúde da Família do bairro Manancial, "Polo Dois Valos" situado na Rua Antônio Gonçalves Ribeiro, N° 115, bairro Dois Valos que será inaugurada no dia 13/03/2020 às 17:30.

Nada mais havendo a tratar, renovo os votos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Lívia Montechiari Werneck
Mat.: 0400121758
COBEN-RJ 158-970-ENF
Secretaria Mún. de Saúde de Cordeiro

pi

Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde de Cordeiro